

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

12ª EDIÇÃO – 2017 | 2018

REGULAMENTO

A 12.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura [CNL] vai cumprir-se entre o dia 20 de Novembro de 2017, data oficial de abertura, e o dia 10 de Junho, data de celebração da língua portuguesa.

Como em edições anteriores, o Plano Nacional de Leitura 2027 [PNL2027], com o propósito de dar a esta celebração da leitura e da expressão um carácter mais universal e significativo, articula-se com a Rede de Bibliotecas Escolares [RBE]; com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB); com o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP) que promove a versão internacional desta iniciativa [CIL]; com a DGAE/DSEEPE, versão lusófona, e com a RTP, que acompanha o CNL demonstrando, em imagens, o verdadeiro prazer de ler.

Cabe ao Plano Nacional de Leitura 2027 a organização geral do CNL e o controlo do seu desenvolvimento, ao longo de 2 Fases consecutivas: **Fase Regional** – engloba as provas nas escolas e a prova regional e decorre no território das comunidades intermunicipais / áreas metropolitanas / associações de municípios fazendo intervir, de forma decisiva, as Bibliotecas Públicas e as Bibliotecas Escolares; **Fase Nacional** – conta com a participação de todos os parceiros e é constituída por uma prova de expressão escrita, de natureza criativa (dirigida a todos os vencedores da Fase Regional + vencedores das Escolas com ensino de português no estrangeiro), que apurará cinco finalistas em cada nível de ensino, os quais serão, na mesma cerimónia, ordenados segundo uma prova a definir, por um júri nacional a constituir para o efeito.

A participação no concurso está aberta às escolas do Continente e dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, das redes pública e privada que a ele aderirem, através da inscrição de alunos de todos os ciclos de ensino - 1º Ciclo / 2º Ciclo / 3º Ciclo / Ensino Secundário. Está igualmente aberta aos alunos das EPE, Escolas Portuguesas no Estrangeiro / Escolas com Ensino de Português no Estrangeiro, quer da esfera de influência do Camões IP, quer da área de influência da DSEEPE.

I. OBJETIVO

O objetivo central do Concurso Nacional de Leitura é estimular hábitos de leitura e pôr à prova competências de expressão escrita e oral.

II. DESTINATÁRIOS

- Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico
- Alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico
- Alunos do Ensino Secundário
-

III. CALENDÁRIO CNL

O Concurso Nacional de Leitura (CNL) 2017/2018 desenrola-se em três momentos consecutivos:

CNL 12ª EDIÇÃO – Ensino Básico e Secundário
CALENDÁRIO 2017-2018

ABERTURA - INSCRIÇÃO [Escolas públicas e privadas]

20 Novembro 2017	ANÚNCIO DE ABERTURA REGULAMENTO	Comunicação por email Sítios Parceiros
	CIMs BMs AGRPs RBE CIBES Parceiros	
20 Nov - 30 Nov 2017	Inscrição - Preencher Formulário de Inscrição no SIPNL	Escolas, RBE, DGLAB - EQUIPA CONCELHIA – operacionalização do processo escolha de obras a ler
Até 08 Dez 2017	Divulgação - lista de escolas inscritas – PNL + pgs web dos parceiros	

PROVAS / ESCOLAS

08 Dez 2017 – 28 Fev 2018	Provas nas escolas Apurar 4 vencedores por escola	2 vencedores por Concelho em cada nível de ensino
28 Fev 2018 – 06 Mar 2018	Preencher Formulário CNL - Comunicar alunos apurados e obras lidas	Escolher data e local da Prova Regional
06 Mar 2018 - 09 Mar 2018	Divulgação da lista de Alunos apurados - pgs web dos parceiros	Nomear júri regional

PROVAS / BIBLIOTECAS PÚBLICAS

09 Mar 2018 - 13 Abril 2018	Provas distritais – Júri - Apurar vencedores	1 vencedor por CIM + EPEs [23+...]
13 Abril 2018 - 20 Abril 2018	Divulgação da Lista de Alunos apurados + Obras a ler para a Final Nacional - pgs web dos parceiros	23 x 4 níveis de ensino + X [EPEs] = +/- 98

FINAL NACIONAL

10 JUNHO 2018 – FESTA DA LEITURA | DIA DA LÍNGUA PORTUGUESA

Período da manhã	Prova escrita - modelo a definir natureza criativa	Apura 5 vencedores por nível de ensino
Período da tarde	'Prova de palco' - ordena 1º 2º 3º MH MH	Júri nacional

1. Deve fazer parte dos Júris um especialista nas áreas da Leitura e Escrita para os 1.º e 2.º Ciclos do EB

2. Estes prazos têm de ser rigorosamente cumpridos.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E FASEAMENTO

Inscrição no CNL – 12ª Ed.

Até 30 de Novembro de 2017, as Equipas Concelhias em articulação com as Escolas aderentes fazem a seleção das obras a ler em cada nível de ensino.

**O sítio do PNL tem uma lista de livros atualizada anualmente, para todos os graus de ensino que se utilizará, como referência, em todos os momentos do CNL. (A última atualização reporta a 2017)*

Provas Regionais - ESCOLAS + MUNICÍPIOS

Neste primeiro momento, cada equipa concelhia nomeará um Júri a quem cabe selecionar as obras a concurso e apurar 2 vencedores em cada nível de ensino (1º, 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário), para competir na Fase Regional. As provas do 1º Momento do CNL são elaboradas de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si.

Este júri deve ser constituído por um Coordenador Interconcelhio, uma personalidade de reconhecido mérito e um outro docente prestigiado com ligação ao perfil etário dos concorrentes, tomando em consideração a entrada de alunos dos 1º e 2º Ciclos no CNL, todos com reconhecida ligação a áreas da cultura e do saber.

No segundo momento do CNL, será constituída uma equipa intermunicipal responsável por toda a organização do CNL regional que nomeará um Júri Regional a quem cabe a escolha das obras a ler, a elaboração das provas e o apuramento dos vencedores bem como a seleção dos vencedores na prova oral/ 'prova de palco'. Este júri deve ser composto por três personalidades notáveis da região onde a prova se realiza e convidados no contexto das Bibliotecas públicas e das Bibliotecas escolares e das áreas da cultura e do saber. Uma destas personalidades será indicada pelo PNL.

Nesta prova, será selecionado um **vencedor por Comunidade Intermunicipal** e Área Metropolitana, **um em cada nível de ensino** (1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário), que competirá, na Final Nacional, com os vencedores das restantes CIMs, Áreas Metropolitanas, Regiões Autónomas e EPEs.

A lista dos vencedores será publicada nas plataformas de todos os parceiros.

- **Prémios**

Os prémios a atribuir aos vencedores deverão ser decididos a nível regional, de acordo com a deliberação do Júri e desejavelmente com o apoio de parceiros e/ou patrocinadores locais.

2ª Fase – Final Nacional

A segunda Fase do CNL terá o seu final a 10 de Junho de 2018.

O desfecho desta Fase constitui-se como uma Final Nacional que consiste na realização de provas públicas em que participarão 5 concorrentes vencedores de uma prova escrita de pré-seleção a que serão concorrentes os restantes apurados a nível nacional e internacional.

Cabe ao PNL e ao júri nacional a nomear, a elaboração das matrizes de provas a que os concorrentes finalistas se sujeitarão, em espaço físico a definir, e em que serão selecionados os 5 finalistas de cada nível de ensino.

O PNL fará a seleção das obras a concurso para esta fase [Final Nacional] e para todos os níveis de ensino a concurso.

O Júri da final nacional é constituído por figuras de relevo da língua, da cultura e do pensamento português e terá como presidente, por inerência, a Comissária do Plano Nacional de Leitura 2027.

O Júri Nacional avalia as prestações dos concorrentes finalistas e delibera sobre a sua hierarquização – 1.º, 2.º, 3.º + MH + MH

O Júri Nacional reserva-se o direito de intervir em quaisquer questões relativas ao número, conteúdo, forma e correção das provas, bem como o de tomar qualquer decisão de supressão, modificação ou manutenção de tais provas.

O Júri Nacional é soberano, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das suas decisões.

Ao Júri Nacional compete decidir sobre quaisquer matérias omissas neste Regulamento.

• Prémios

Cada participante na Final Nacional receberá um prémio de presença e um certificado nominal de participação.

Os **três primeiros classificados** de cada uma das categorias serão os **grandes vencedores** e receberão prémios a anunciar. O mesmo ocorrerá para as Menções Honrosas (2) a atribuir.

IV. CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

1. No caso de serem selecionados para as Finais Regionais ou para a Final Nacional, os candidatos menores de 16 anos não poderão participar sem a autorização expressa dos encarregados de educação.
2. É interdita a participação, como membros dos Júris, a familiares diretos dos concorrentes.
3. Não serão admitidos, nos diferentes momentos do CNL, alunos que não estejam inscritos.
4. O PNL2027 disponibilizará um montante a definir com o objetivo de ressarcir as escolas participantes pelos custos associados à participação na Final do CNL 12ª Ed., num total repartido, ao abrigo do POCP:
 - Rubrica 62216 – Atualização do Fundo Documental da Biblioteca (Livros e documentação técnica)
 - Rubrica 62227 – Outras despesas / deslocações
5. Acesso ao Sistema de Informação PNL2027 em <http://www.sipnl.planonacionaldeleitura.gov.pt/login.jsp> para inscrição no SIPNL
Endereço de correio eletrónico: pnl@pnl2027.gov.pt